

## **A GEOGRAFIA NOS ANOS INICIAIS E A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Eliane da Silva Andrade<sup>1</sup>  
Walter Guedes da Silva<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O objetivo deste artigo é refletir sobre o papel da geografia nos anos iniciais do ensino fundamental e utilizar a educação ambiental como ferramenta na construção de sujeitos críticos e emancipados, ressaltando a importância do processo de formação continuada dos professores para futura contribuição no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes. Buscou-se uma leitura bibliográfica que compreendesse a temática proposta, como também da Legislação que a abrange, podendo assim promover uma análise a partir do contexto histórico sobre os objetivos da disciplina de Geografia. Na construção deste artigo partimos do entendimento da necessidade dos processos de formação continuada dos professores em promover momentos de reflexão e estudos para a construção de uma prática envolvente, onde seja possível através da interdisciplinaridade discutir questões ambientais levando a temática para os espaços da escola. A educação e ao ensino da geografia cabem a tarefa fundamental de auxiliar nesse processo de mudança. Aprender a observar, expor, comparar, estabelecer relações e correlações, tirar conclusões, fazer sínteses, são habilidades necessárias para a vida cotidiana e nesta construção o componente curricular de geografia e o tema Educação Ambiental tem papel fundamental promovendo o diálogo com as demais áreas do conhecimento. Desse modo, as análises demonstraram a necessidade de se trabalhar a temática da Educação Ambiental na formação continuada dos professores, de modo a considerar a interdisciplinaridade como prática, uma vez que o tema é relevante para a construção do cidadão consciente da realidade ambiental do planeta.

**Palavras-chave:** Educação Básica. Formação de professores. Educação ambiental. Geografia.

## **GEOGRAPHY IN THE EARLY YEARS AND THE TRAINING OF TEACHERS FOR ENVIRONMENTAL EDUCATION**

### **ABSTRACT**

The purpose of this article is to reflect on the role of geography in the early years of elementary school and to use environmental education as a tool in the construction of critical and emancipated subjects, emphasizing the importance of the process of continuing formation of Teachers for future contribution to the teaching and learning process of students. A

---

<sup>1</sup> Mestranda em Educação pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS. E-mail: elianebfw0108@hotmail.com

<sup>2</sup> Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo. Professor dos cursos de Geografia, licenciatura e bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande (UEMS/CG), do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Educação, e Coordenador do Curso de Geografia, Licenciatura, pela mesma Universidade. E-mail: guedes@uems.br

bibliography reading was sought that understood the thematic proposal, as well as the legislation that covers it, thus being able to promote an analysis from the historical context on the objectives of the geography discipline. In the construction of this article we start from the understanding of the necessity of the processes of continuing training of teachers in promoting moments of reflection and studies for the construction of an engaging practice, where it is possible through interdisciplinarity. Discuss environmental issues leading to the theme for the school spaces. The education and teaching of geography is the key task of helping in this process of change. Learning to observe, expose, compare, establish relationships and correlations, draw conclusions, synthesise, are necessary skills for everyday life and in this construction the curriculum component of geography and the theme environmental education has role. Promoting dialogue with the other areas of knowledge. In this way, the weighted analyses demonstrated the need to work on the subject of environmental education in the continuing training of teachers, in order to consider interdisciplinarity as a practice, since the theme is relevant to the construction of the Citizen aware of the environmental reality of the planet.

**Key-words:** Basic education. Teacher training. Environmental education. Geography.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como intuito tratar da problemática ambiental dentro da Geografia e a forma que a mesma está presente na formação continuada dos professores nas escolas. Para isso realizou-se um levantamento bibliográfico sobre a temática proposta, como também um levantamento das Legislações brasileiras que se encaixam na problemática abordada. A partir disso, uma análise reflexiva do tema educação ambiental e a necessidade da formação continuada dos professores foi realizada, com o intuito de compreender a atualidade do que está colocado nas escolas, levando em consideração que a disciplina de geografia deve auxiliar no processo de mudança para formação do cidadão crítico e consciente.

Diante as crises ambientais e sociais atreladas à reprodução de um modelo único de desenvolvimento socioespacial, o mundo contempla uma crescente degradação ambiental apoiada por uma visão dividida/egocêntrica da relação sociedade-natureza, que não levam em conta as especificidades e particularidades das sociedades (ANDRADE; SILVA, 2011).

Em tempos em que a sobrevivência humana depende da situação ambiental do nosso planeta, muitos pesquisadores, educadores ambientais destacam a importância e a necessidade de desenvolver atividades com temas destacando a preservação ambiental, e para tanto muitos projetos são desenvolvidos com esse fim e aqui ressaltamos a importância da formação continuada para os professores que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental com a disciplina de geografia no enfoque da Educação Ambiental.

Refletir sobre o papel da geografia nos anos iniciais do ensino fundamental e utilizar a educação ambiental como ferramenta na construção de sujeitos críticos e emancipados é o objetivo deste artigo, ressaltando a importância do processo de formação continuada dos professores para esta temática e futura contribuição no processo de ensino aprendizagem dos estudantes.

Pensar a formação continuada dos professores na escola como uma ferramenta para a ampliação do tema ambiental na disciplina de geografia, promove a construção de valores e tentativas de implementação de toda uma legislação já existente com esse objetivo.

A interdisciplinaridade nesta construção contribui para que o fazer coletivo se efetive entre os professores para que a temática se desenvolva e possa de fato colaborar para a formação do cidadão crítico e consciente que esperamos conseguir, sendo este um dos objetivos da disciplina de geografia.

A problemática ambiental não é recente, sendo apontada como um dos caminhos para o homem se desenvolver no meio em que vive. Desde sempre essa preocupação de como o homem deveria interagir com a “natureza” reflete na construção do seu sistema social. O que difere a atual questão ambiental, das preocupações passadas, é o avanço da apropriação do homem dos recursos naturais e com isto a insuficiência e a poluição de alguns recursos.

O cenário da educação no Brasil, busca sempre atender as necessidades de um determinado momento histórico e o que percebemos, segundo Gatti (2005, p. 228) é que passamos por profundas mudanças, não como gostaríamos, mas sem dúvida significativas. Neste contexto os componentes curriculares da educação básica também passam por modificações. Seja por força das políticas públicas (BNCC - Base Nacional Comum Curricular, PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais, por exemplo), seja por exigências da própria ciência e da sociedade, assim pensar o ensino de Geografia nos anos iniciais e até mesmo na educação infantil tem um grande significado segundo Andrade; Silva (2011).

A BNCC (2017) apresenta a unidade temática “Natureza, ambientes e qualidade de vida”, no qual busca-se a unidade da geografia, articulando geografia física e geografia humana, com destaque para a discussão dos processos físico-naturais do planeta. Buscando promover nos anos iniciais do Ensino Fundamental, as noções relativas à percepção do meio físico natural e de seus recursos. Desta maneira, os alunos poderão reconhecer de que forma as diferentes comunidades transformam seu espaço, tanto em relação às inúmeras possibilidades de uso ao transformá-la em recursos quanto aos conflitos que estas manifestações podem provocar nos meios sociais e ambientais.

Compreender o processo educativo de forma reflexiva, crítica sobre a realidade de maneira que o indivíduo possa atuar em sua realidade como um ser ativo no processo de criação/recriação da realidade, detentor de uma ação libertadora como nos fala Paulo Freire, deve-se romper a neutralidade presente no processo educativo, direcionando o educando a perceber as consequências negativas à humanidade produzidas pela forma de produção e o consumo dos bens materiais, por sua vez oriundos dos recursos naturais.

(Re) criar valores éticos e socioambientais que ajudassem aos alunos construir espaços dotados de sustentabilidades, considerando que parte do processo de conscientização ou não do sujeito ocorre na escola, à educação e ao ensino da geografia cabe a tarefa fundamental de auxiliar nesse processo de mudança, intermediando com os demais saberes curriculares.

### **Contexto ambiental**

Hoje a “questão ambiental” faz parte da agenda política mundial, e o desenvolvimento de ações educativas para a EA - Educação Ambiental é visto como indispensável ao seu enfrentamento. Diante dessa realidade, diversos documentos, agendas, foram criados para atuarem como agentes fiscalizados ou orientadores.

No caso da Educação, as formas de inclusão das questões ambientais nos currículos têm sido amplamente debatidas e contam com vasta produção acadêmica que olham para o tema a partir de diferentes perspectivas, desde as mais conservadoras até as mais críticas.

Nestes termos os órgãos que definem a política nacional para o meio ambiente apresenta a Lei 6.938 de 1981, que coloca a Educação Ambiental como um dos princípios que asseguram a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar no país condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana e ainda o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 garante que:

...todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988)

Assim, compreendemos que a disciplina de geografia pode contribuir e muito para formação deste cidadão com uma consciência ambiental, capaz de promover ações e discussões com o objetivo de desenvolver o equilíbrio entre ambiente e progresso, faz-se

necessário que esta discussão chegue ao grupo de professores, não só da disciplina mas todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem para que esta prática se amplie nas escolas, como bem define o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 em seu parágrafo primeiro inciso VI de que para assegurar e “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.” (BRASIL, 1988).

Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino significa levar para dentro da escola essa conscientização tão necessária para a manutenção da vida do planeta, ensinar as crianças de que, para que haja um futuro faz-se urgente a implementação de ideias que promovam o diálogo e ações que contribuam para a formação deste jovem que é o futuro da nação.

O Plano Nacional sobre Mudança do Clima, instituído pelo Decreto nº 6.263, de 21 de novembro de 2007, propõe que, entre as principais ações da Educação Ambiental, esteja a “implementação de programas de espaços educadores sustentáveis, com readequação de prédios (escolares e universitários) e da gestão, além da formação de professores e da inserção da temática mudança do clima nos currículos e materiais didáticos” (BRASIL, 2007).

Dentre os documentos norteadores da Educação Ambiental, a mesma ainda é incluída nos currículos escolares como um tema transversal, não há um conteúdo específico sobre essa temática. Devendo ser inserida de maneira interdisciplinar, em muitos casos a educação ambiental fica restrita ao docente que desenvolve um “projeto” com o tema, o que não engloba toda sua possibilidade, conforme se estabelece nos documentos legais nacionais.

No ano de 1992 o Brasil foi sede da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio-92, também denominada de ECO-92 e a Cúpula da Terra. O principal tema desse evento foi a discussão sobre o desenvolvimento sustentável, que, a partir de então, se universalizou e se tornou um paradigma de fundamentação da percepção e de políticas tanto do desenvolvimento, como do Meio Ambiente.

Com isso as políticas públicas do Ministério do Meio Ambiente (MMA) incluem programas voltados para a recuperação, conservação e sustentabilidade em variadas áreas ambientais e educacionais.

As Diretrizes Curriculares Nacionais em seu Artigo 1º define como a Educação Ambiental deve ser observada pelos sistemas de ensino e suas instituições de Educação Básica e de Educação Superior, orientando a implementação do determinado pela Lei nº

9.795, de 1999, que em seu Artigo primeiro define o que deve ser entendido por educação ambiental:

Sendo os procedimentos por meio dos quais o indivíduo e a sociedade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, 1999)

A Constituição Federal institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), e em seu Artigo quinto especifica os objetivos fundamentais para a EA:

Art. 5. São objetivos fundamentais da educação ambiental:

I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II - a garantia de democratização das informações ambientais;

III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade. (BRASIL, 1999)

Com este entendimento os programas curriculares da educação básica devem estar permeados por questões que gerem no indivíduo a possibilidade de construção e mudança de atitude para fortalecimento das ações por meio dos quais serão edificados os valores sociais, entendendo por valores sociais o conjunto de regras estabelecidas para uma convivência saudável com outros indivíduos e o meio ambiente. Atitudes e competências que devem estar voltadas para a reconstrução e preservação do meio ambiente.

Desta maneira, justifica-se este estudo, visto que existe a necessidade de implementação das leis de cunho ambiental no ambiente escolar, o que a partir da formação continuada dos professores se torna possível e ainda mais viável a elaboração de ações para

que esse protocolo se efetive nas práticas aplicadas ao processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

Ao discutir a EA, Reigota (2012, p. 18-19) observa que a

Educação ambiental por si só não resolverá os complexos problemas ambientais planetários. No entanto, ela pode influir decisivamente para isso, quando forma cidadãos e cidadãs conscientes dos seus direitos e deveres. Tendo consciência e conhecimento da problemática global e atuando na sua comunidade e vice-versa haverá uma mudança na vida cotidiana que, se não é de resultados imediatos, visíveis, também não será sem efeitos concretos. Os problemas ambientais foram criados por homens e mulheres e deles virão as soluções. Estas não serão obras de gênios, de políticos ou tecnocratas, mas sim de cidadãos e cidadãs. (REIGOTA, 2012, P.18 -19)

A educação ambiental deve ser entendida como uma dimensão da educação e para tanto deve estar assegurada nos programas curriculares, visando potencializar seu desenvolvimento enquanto condição de ação do homem em seu meio ambiente, ter consciência e conhecimento das questões ambientais não garante de fato que serão resolvidos os problemas encontrados, mas uma maior visibilidade pode fazer com que haja uma máxima reflexão em toda a sociedade, na busca efetiva de soluções para a existência humana e ambiental no mesmo planeta.

Neste cenário a escola torna-se protagonista em disseminar desde os anos iniciais a sensibilização ambiental em seus alunos, pois ainda de acordo com a Diretriz Curricular Nacional o que visa a educação ambiental e deve ser assegurada na prática pedagógica das escolas é uma:

...construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e com a proteção do meio ambiente natural e construído. (BRASIL, 2013, p. 542-543)

E para essa regulamentação na prática a figura do professor torna-se indispensável para promover esta sensibilização e efetivação dos conhecimentos, promovendo caminhos para que o aluno possa construir-se com criticidade em relação ao acesso as premissas da EA, neste contexto (escola) e para sua vida cotidiana, pois temos a clareza de que o nosso jovem estudante hoje, será o nosso cidadão do futuro no amanhã e estará em suas mãos os cuidados com a preservação do nosso Planeta. Com esta preocupação a Diretriz Curricular Nacional destaque que a educação ambiental:

Não é atividade neutra, pois envolve valores, interesses, visões de mundo; desse modo, deve assumir, na prática educativa, de forma articulada e interdependente, as suas dimensões política e pedagógica (...). Ela propicia mudança de visão e de comportamento mediante conhecimentos, valores e habilidades que são necessários para a sustentabilidade, protegendo o meio ambiente para as gerações presentes e futuras. (BRASIL, 2013, p. 542-543)

Partindo deste pressuposto, as Secretarias de Educação, devem assegurar em seus currículos práticas para o desenvolvimento crítico em ações ambientais. Na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – MS, SEMED cada Unidade Escolar deve elaborar seu próprio documento o Projeto Político Pedagógico – PPP, com as metas, estratégias e ações para alcançar os objetivos para o ensino e a aprendizagem dos alunos, e nele podem incluir estratégias com um olhar mais sensível para a EA envolvendo de maneira prática todos os seus colaboradores, pois esta é uma temática impar para nossa existência.

No Plano Municipal de Educação (2015-2025), do município de Campo Grande – MS fica estabelecido em seu Artigo 2º, inciso X “a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental”, o que na prática significa dar ciência aos alunos sobre como podem atuar em seu meio enquanto cidadãos ativos em uma sociedade.

Esta prática se apresenta através dos conteúdos curriculares pré-estabelecidos, e para atender esta regulamentação a formação continuada dos professores tornam-se um caminho para que esta efetivação aconteça com maior sucesso, garantindo aos professores de geografia respaldo teórico para sua ação pedagógica.

Neste artigo, evidenciamos o componente curricular de geografia dos anos iniciais do ensino fundamental, pois acreditamos que esta disciplina tem por objetivo maior a formação integral do aluno, sendo ferramenta fundamental para ajudá-lo a entender a realidade do mundo em que vive, interpretando as relações entre a sociedade e o meio, contudo entendemos que a formação do pedagogo que ministra esta disciplina não está aprofundada e assim ressaltamos a necessidade de uma constante formação favorecendo a discussão para a temática em questão.

Outra grande discussão está para que estabelece a obrigatoriedade nos currículos das universidades que promovem a formação de professores, a Lei nº 9.795, 1999, dispõe que EA deve fazer parte dos cursos de graduação, e entende por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando a educação superior, assim:



Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Parágrafo único. Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental. (BRASIL, 1999)

Contudo, existe aí, um tema que necessita ser revisto, um ponto para reflexão por estas entidades que oferecem cursos de graduação para formar professores e que de alguma maneira ainda não incorporaram em suas grades curriculares e se já o fizeram não implementaram estas ações, visto que a Lei já existe desde 1999.

O cenário Nacional não difere em algumas vertentes do que encontramos em nossa rede municipal, o Projeto Político Pedagógico – PPP das escolas municipais de Campo Grande – MS apresentam (ou deveriam apresentar) como são/serão trabalhados em sala de aula os temas relacionados à educação ambiental.

Em análise desenvolvida para este ensaio observamos que o referido documento apresenta um tópico com o tema: “Educação Ambiental”, em grande parte dos PPP das Unidades da rede Municipal de ensino de Campo Grande – MS e que de maneira bem genérica tem por objetivo evidenciar a preocupação para o uso dos recursos de maneira sustentável, incentivando a implantação de um projeto que favoreça a consciência sócio ambiental nos alunos.

Na prática, em muitos casos a educação ambiental fica restrita mesmo como já apontamos ao docente que desenvolve um “projeto” com o tema, não com o destaque e a devida importância que deveria, mas apenas por um diálogo superficial e sem muita fundamentação teórica, o que não promove nos estudantes a devida e necessária reflexão das atuações enquanto ser vivente deste espaço.

Tal situação que acreditamos, ao fomentar a capacitação, através da formação continuada dos docentes, poderá ser minimizada, oportunizando uma maior promoção e discussão entre os envolvidos, construindo o que chamamos de consciência sócio ambiental.

### **Educação ambiental na formação dos professores**

As políticas públicas nacionais promovem (garantem a promoção) da EA em todos os níveis educacionais. E sua aplicação e desenvolvimento efetivo, pouco tem contribuindo no processo de ensino-aprendizagem na formação do professor, a formação inicial muitas vezes não contempla satisfatoriamente todas as especificidades da sala de aula, e a temática em

estudo fica restrita à alguns apontamento (aqui lembro da minha graduação) e destaco a importância do reforçar certas temáticas na formação continuada nas escolas, com a intenção de refletir sobre a prática e propor situações metodológicas que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem, partindo de demandas cotidianas de nossas realidades.

Entendendo por formação continuada de acordo com a Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN (Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015) Artigo 16 onde:

A formação continuada compreende dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do processo pedagógico, dos saberes e valores, e envolve atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas e ações para além da formação mínima exigida ao exercício do magistério na educação básica, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente. (BRASIL, 2015, p. 8 – 12)

No Plano Municipal de Educação de Campo Grande - MS com relação a formação continuada fica estabelecido que deve proceder a primeira etapa a da formação inicial, e aponta como necessária para ampliar a autonomia dos profissionais:

Após esta primeira etapa, torna-se necessária a **formação continuada que deve ser periódica, planejada, no horário de trabalho, e que contemple as necessidades dos profissionais da educação, no sentido de articular a teoria e a prática para ampliar a autonomia dos profissionais** e a organização sistemática de planejamentos, de objetivos, de projetos de trabalho e de avaliação formativa (...) (CAMPO GRANDE, p. 26, 2015) grifo nosso.

Fica estabelecido pelo PME de Campo Grande – MS que a formação continuada deve acontecer sendo uma necessidade em nossas escolas, contemplando as possibilidades para ampliação da autonomia dos profissionais.

Existe em nosso calendário letivo as Formações Continuadas na Escola – FCE e as Formações Continuadas na SEMED – FCS que acontecem uma vez a cada bimestre, as que acontecem na escola são mais específicas para os problemas (geralmente) pedagógicos das Unidades, e as da SEMED com temas mais amplos que englobam as necessidades gerais da Rede, e neste momento é que acreditamos que as temáticas da EA deveriam aparecer como objeto de estudo para os professores.

O professor, entendemos que deve ser o mediador/facilitador na construção de referenciais ambientais e deve saber usá-los como estratégias e oportunidades para o

desenvolvimento de uma prática social centrada na formação do indivíduo (estudante) como sujeito ativo e crítico em seu espaço social e ambiental.

O professor deve ser/estar capacitado para fomentar as questões pensadas para a EA, elaborando e/ou utilizando das práticas pedagógicas existentes para a conscientização do indivíduo, proporcionando o desenvolvimento de novas competências, promovendo mudanças de comportamento, de opiniões sobre às práticas ambientais, elaborando planejamento de ações que beneficiem a comunidade e o meio ambiente em geral, começando com ações internas a escola, melhorando seu ambiente real.

Neste sentido, manter uma constante formação dos professores sobre esta temática garante que os planejamentos das aulas sejam cada vez mais preocupados e engajados para discussões e criações de estratégias para a preservação ambiental, começando com ações simples na escola como por exemplo o destino correto do lixo produzido.

Neste sentido, a disciplina de geografia, pode e tem muito a contribuir, pois estabelece as relações do sujeito com o espaço no qual se insere, capacitando-o para intervir e promover as mudanças imprescindíveis para seu bem-estar, pensando nas possibilidades ambientais e das necessidades sociais.

É preciso que as escolas e as redes as quais fazem parte, pensem neste processo de formação dos professores, estabelecendo práticas pedagógicas que permitam a adequação desse profissional com estratégias educacionais mais dinâmicas, lúdicas, e críticas, onde se promova a formação continuada contribuindo para a transformação da prática dos professores, para despertar em si próprio e nos seus alunos a inquietação para com os desafios da AE.

Acreditamos que deve ser implementado na formação inicial do professor a educação ambiental e para os que já atuam esses conhecimentos poderiam ser adquiridos através das formações continuadas, das práticas compartilhadas, com o desenvolvimento de projetos em parceria com instituições do entorno da escola, pais de alunos, enfim com colaboradores que possam contribuir para a efetivação da EA no contexto escola.

O professor ao capacitar-se na área para a educação ambiental poderá elaborar projetos educacionais interdisciplinares formando cidadãos conscientes, críticos e empenhados em desenvolver e descobrir novas estratégias para a preservação do meio ambiente, da sala de aula, da escola, da casa, do bairro, da cidade, do país, cuidando do Planeta. E porque a partir da disciplina de geografia? Acreditamos que por seu grande potencial em permitir aos estudantes a reflexão sobre seu espaço de vivência.

## A prática docente em Geografia e a Educação Ambiental

Refletir sobre as práticas pedagógicas no ambiente formal de ensino frente ao contexto de degradação do meio ambiente, envolve a necessidade de ações e articulações com a EA. Sabe-se que o ambiente sofre a influência de distintos atores em nosso sistema social. Observa-se uma crescente degradação das condições de vida, devido ao grande número de pessoas em um determinado local. Hoje a maior parte da população brasileira concentra-se nos grandes centros urbanos, pressionando cada vez mais os recursos naturais.

Com esta reflexão inicial constatamos que a EA não é apenas uma área isolada do conhecimento, e nem se baseia também na propagação de conteúdos específicos, pois não existe apenas um conteúdo, mas vários (REIGOTA, 2012).

A EA conecta e aborda questões culturais, sociais, espaciais, políticas, éticas, econômicas e outras. Para a sustentabilidade é considerada um processo de aprendizagem contínua e permanente, tendo como fundamentos a ação transformadora, emancipatória, libertadora e democrática.

A educação como um eixo norteador das práticas sociais de EA coloca como necessidade a articulação de saberes e fazeres para responder as complexas questões socioambientais, tornando-se uma importante ferramenta na promoção da integração do ser humano com o meio ambiente, possibilitando por meio de novos conhecimentos, valores e atitudes, a inserção do educando e do educador no processo de transformação do atual contexto ambiental do planeta Terra.

É fundamental refletir sobre os desafios para mudar a forma de pensar e agir em torno da temática ambiental, numa perspectiva atualizada para se refletir sobre o real papel da geografia neste contexto social, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental, onde se desenvolve o processo e a consolidação da alfabetização:

Para romper com a prática tradicional da sala de aula, não adianta apenas a vontade do professor. É preciso que haja concepções teórico metodológicas capazes de permitir o reconhecimento do saber do outro, a capacidade de ler o mundo da vida e reconhecer a sua dinamicidade, superando o que está posto como verdade absoluta. É preciso trabalhar com a possibilidade de encontrar formas de compreender o mundo, produzindo um conhecimento que é legítimo (CALLAI, 2005; p.231)

A Educação geográfica, com o ensino de uma linguagem própria da Geografia, pode contribuir para ampliar a visão de mundo, auxilia e instrumentaliza o aluno para que ele

entenda e interfira no mundo. Para Bezerra (2009) a Geografia deve ser a ciência responsável por elucidar o mundo e suas transformações.

Como afirmam Hammes, (2015, p.31510):

Mas para isso também é preciso repensar a prática docente em Geografia e uma possibilidade é ultrapassar a memorização de fatos e conteúdos desconectados da realidade e da vida da criança. Isso pode ser concretizado por meio de uma prática que incentive a criança a ler, escrever e compreender o lugar em que vive, que apresenta características próprias e globais inter-relacionadas. (HAMMES, 2015)

A escola não deve ser vista apenas como um espaço de acolhimento, mas também capaz gerar afetividade, principalmente nos primeiros anos escolares do aluno, levando-o a compreender que todas as suas ações promovem uma reação no espaço que está inserido, e pensar estas ações pode contribuir para a construção do mundo que acreditamos, justo e com possibilidades para todos.

Além de gerar a aproximação com o outro a afetividade pode despertar nas crianças e adolescentes princípios éticos e morais capazes de despertar nos indivíduos sentimentos relacionados à “topofilia”- estudo da percepção: atitudes e valores do meio ambiente, (ANDRADE, SILVA; 2011), baseado em princípios da justiça e da equidade social.

Ao pensar no ensino de geografia nos anos iniciais do ensino fundamental, deve-se lembrar que este componente curricular é “aplicado” por um pedagogo. Os professores dos anos iniciais não passam por um processo de formação inicial centrado numa única área de conhecimento, suas práticas caracterizam-se pela pluridisciplinaridade (STRAFORINI, 2016).

Diferente de um profissional licenciado e/ou bacharel em Geografia que durante os quatro anos de duração de seu curso tem contato direto com diferentes temáticas na área geográfica, desta forma oportunizar a formação continuada na escola deve ser uma das maneiras para ampliar as possibilidades deste profissional que atua nos anos iniciais, com a disciplina de geografia.

Se na função do Professor, lhes fossem oportunizadas melhores preparações, onde os problemas da sociedade como a questão ambiental pudessem ser discutidos de forma ampla, na plena complexidade do tema, poderia haver melhorias educativas reais.

Straforini (2002) ressalta que há duas abordagens principais no ensino de Geografia nos anos iniciais: a sintética e a analítica. Na primeira localidade é apresentada como ponto de partida, para depois ampliar para outras escalas maiores. Na segunda, parte-se da visão global

para uma visão local, do desconhecido e distante para depois chegar ao lugar de convivência. O que tem prevalecido no trabalho dos professores é a abordagem sintética.

Na escola tradicional a forma como a geografia é tratada na sua maioria, não contribui para o novo olhar, observar, descrever, registrar e analisar que o educando necessita para se reconhecer como parte do meio. Uma prática tradicional na Escola Fundamental são os chamados Círculos Concêntricos, “o estudo do meio considerando que se deve partir do próprio sujeito, estudando a criança particularmente, a sua vida, a sua família, a escola, a rua, o bairro, a cidade, assim, ir sucessivamente ampliando, espacialmente, aquilo que é o conteúdo a ser trabalhado” (CALLAI, 2005, p.230).

A geografia tem permanecido na escola de forma tradicional, na qual oferta pouca contribuição ao conhecimento do aluno. A geografia nomeada como tradicional, distinguida pela enumeração de dados geográficos e que trabalha espaços despedaçados, em geral opera questões incoerentes, uma vez que considera lá no contexto de um espaço geográfico abstruso, que é o mundo da vida (CALLAI, 2005, p.229)

Estes procedimentos acabam assumindo um papel limitador, e também uma das grandes problemáticas quando pensamos em educação ambiental, o reducionismo é um fator limitante para o entendimento das relações humanas com o meio ambiente considerando a sua complexidade atual.

Para Callai (2005, p. 233), “o espaço não é neutro, e a noção de espaço que a criança desenvolve não é um processo natural e aleatório”. A noção de espaço deve ser construída socialmente pela criança e vai se ampliando e ficando complexo quando experimenta o seu espaço vivido concretamente. A capacidade de percepção e a possibilidade de sua representação é um desafio que a motiva e desperta a curiosidade para aprender, para entender o que acontece em seu espaço, e “não ser simplesmente espectadora da vida”.

A leitura de mundo realizado pela criança deve ser ampla, holística e não egocêntrica. O professor deve trazer a concepção de que todas as dimensões espaciais, a casa, o bairro, a escola, o país, o mundo, ou seja, o local ou o global, estão intimamente relacionadas e apresentam inúmeras proximidades. A prática docente deve ser desafiadora para o aluno, deve trazer a curiosidade e a abstração.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015), é um dos documentos que normatizam a instrução docente no país, e a inserção da

interdisciplinaridade no desenvolvimento do professor para atuar na educação básica em um propósito que busque significado à prática docente assim:

Art 5º A formação de profissionais do magistério deve assegurar a base comum nacional, pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz a práxis como expressão da articulação entre teoria e a prática e à exigência de que se leve em conta a realidade dos ambientes das instituições educativas da educação básica e da profissão, para que se possa produzir o (a) egresso (a):

I - a integração e interdisciplinaridade curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (BRASIL, 2015, p.9).

Nesse contexto, vê-se a necessidade da interdisciplinaridade na educação. Moran (2007, p.11) diz: “Muitas formas de ensinar hoje não se justificam mais”. A busca por práticas inovadoras nos processos escolares que proporcionem condições de aprender para a vida e para a vivência em sociedade deve ser uma busca constante do educador e neste caminho a formação continuada deve ser a que ampliará as possibilidades para a implementação da interdisciplinaridade e a consolidação desta prática.

A interdisciplinaridade aparece como uma prática pedagógica inovadora que tem por base as ciências naturais e sociais e para compreender os problemas ambientais com significação social e contexto histórico, há necessidade que os temas ambientais sejam contextualizados.

A necessidade de buscar novas estratégias e métodos de ensino exige do educador uma capacitação constante, a fim de que suas aulas sejam atrativas e desafiadoras, as salas de aulas, neste século, apresentam uma característica única e o educador precisa estar instrumentado para tal, as tecnologias fazem parte da rotina dos educandos e devem ser aliadas no processo de ensino aprendizagem para o educador.

As crianças e os jovens aprendem hoje de maneira diferente um dos outros, cada qual a sua maneira, as técnicas e métodos de ensino devem ser flexíveis a fim de alcançar todo esse alunado. Este caminho precisa ser encontrado e apontado pelo docente para que os alunos possam construir seus caminhos para o desenvolvimento de habilidades e aprendizagens significativas, buscando sua formação integral enquanto futuro cidadão consciente de seus deveres e direitos, neste contexto a formação continuada contribui no sentido de favorecer a prática dos professores apontando para uma prática interdisciplinar.

Os educadores confrontam-se com a necessidade de incorporar a interdisciplinaridade em sua prática diária de educador. A interdisciplinaridade pode ser vista como uma maneira de organizar e produzir conhecimento, buscando integrar as diferentes dimensões dos fenômenos estudados. A adoção desta proposta implica uma profunda mudança no modo de ensinar e aprender, e busca romper a fragmentação do conhecimento organizado nas chamadas disciplinas (CARVALHO, 1998).

Diante o exposto observa-se que o educador deve estar disposto a aquisição de habilidades ao fazer docente nos dias atuais. Compreender o mundo da criança utilizando a ludicidade, utilizar estratégias como a poesia, a arte, a história, o teatro. Trabalhar com outras leituras de paisagem e espaço geográfico.

### **Considerações finais**

O Ensino de Geografia nos anos iniciais do ensino fundamental atrelado ao processo de Educação Ambiental é uma das alternativas para preparar o indivíduo (leitura de mundo) para exercer sua cidadania e fazê-lo perceber como parte integrante do planeta que tem suas responsabilidades para com o meio ambiente, sabendo nele agir e comportar-se.

A Geografia é uma ciência complexa, que ultrapassa a compreensão de relevo e mapas. É relevante ressaltar que a compreensão dos problemas ambientais deve ser levada ao pensamento crítico da criança a partir da visão holística do ambiente, de que todas as coisas e elementos estão entrelaçados. Desenvolver o olhar da criança sobre seu espaço é o principal desafio nesta caminhada.

Refletir sobre o real papel da geografia nos anos iniciais do ensino fundamental e utilizar a educação ambiental como ferramenta na construção de sujeitos críticos e emancipados torna-se um dos grandes desafios postos a disciplina que por sua vez deve promover o diálogo com os demais componentes curriculares para a construção de um processo interdisciplinar, neste sentido a formação continuada oferecida aos professores tem papel relevante ao se propor a construção de uma nova prática para o planejar das aulas.

Práticas estas, que devem promover as reflexões para a emancipação do cidadão enquanto construtor de sua cidadania, o que se pode conseguir com as ações interdisciplinares entre os componentes curriculares dos anos iniciais do ensino fundamental.

Aprender a observar, descrever, comparar, estabelecer relações e correlações, tirar conclusões, fazer sínteses são habilidades necessárias para a vida cotidiana. A geografia nos



anos iniciais do ensino fundamental tem muito a contribuir neste processo, desde que permita a leitura de mundo e da complexidade das teias, relação homem/natureza.

As formações continuadas nas escolas devem promover o encontro de ideias que gerem as discussões necessárias para a constituição dos pensamentos inovadores tornando a prática de sala de aula atrativa, dinâmica e contextualizada, favorecendo a integração com as demais disciplinas na construção do conhecimento e em relevância as proposições da EA.

Mudanças são necessárias para a construção do cidadão crítico. A questão ambiental é delicada, somente um esforço reflexivo, criativo e coletivo, pode enfrentar esse repensar sobre a manutenção do nosso espaço. Desse modo, observa-se a necessidade de trabalhar a temática Educação Ambiental na formação continuada dos professores, de modo a considerar a interdisciplinaridade a partir da disciplina de geografia como prática, uma vez que o tema é relevante para a construção do cidadão consciente da realidade ambiental do planeta.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, ; SILVA, A. C. Educando através de valores socioambientais no ensino de geografia do 6º ano do segmento fundamental no Rio de Janeiro(Brasil). **Revista de Didáticas Específicas**, 2011. 27-48.

BEZERRA, A. F. **As Práticas Pedagógicas do Ensino de Geografia nas Escolas Públicas da Cidade de Parnamirim – RN**. 10º Encontro Nacional de Prática de Ensino de geografia. Porto Alegre. 2009.

Ensino em Geografia. Porto Alegre, 2009. **BRASIL. Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.263, de 21 de novembro de 2007 Brasília, 21 de dezembro de 2007; institui o **Plano Nacional sobre Mudança do Clima**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6263.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6263.htm). Acesso em 24 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre **Educação Ambiental**, institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1999.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispões sobre a **Política Nacional do Meio Ambiente**. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-6938-31-agosto-1981-366135-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 24 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica /Diretoria de Currículos e Educação Integral**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais** - Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015. Disponível em [http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res\\_cne\\_cp\\_02\\_03072015.pdf](http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf) Acesso em 24 de setembro de 2018.

- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **BNCC – Base Nacional Comum Curricular**. 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>. Acesso realizado em 08 de agosto de 2018.
- CALLAI, H. C. **Aprendendo a Ler o mundo: a geografia nos anos iniciais do ensino fundamental**. Cad.Ceres, Campina, 25, maio/ago 2005. 227-247.
- CAMPO GRANDE, Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande SEMED – MS. LEI n. 5.565, de 23 De junho de 2015. **Plano Municipal De Educação Do Município de Campo Grande – MS**. Diário Oficial de Campo Grande – MS, 2015. Disponível em <http://www.campogrande.ms.gov.br/cme/artigos/plano-municipal-de-educacao/> Acesso em 25 de setembro de 2018.
- CARVALHO, I. C. M. **Cadernos de Educação Ambiental**. Em Direção ao Mundo da Vida: Interdisciplinaridade e Educação Ambiental. 1998.
- HAMMES, C. C.; ROJAS, J. ; FERREIRA, F. M. N. S.; YASUNAKA, P. L. **Um olhar para a prática docente em geografia nos anos iniciais do ensino fundamental**. EDUCERE, XII Congresso Nacional de Educação. p. 31510-31520, 2015.
- MORAN, J. M. **Ensino e aprendizagem inovadoras com tecnologias audiovisuais e telemáticas**. In: MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. 13ª. ed. Campinas/SP: Papirus, 2007. p. 11-66.
- REIGOTA, M. **O que é Educação Ambiental**. 2ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.
- STRAFORINI, R. **A totalidade mundo nas primeiras séries do ensino fundamental: um desafio a ser enfrentado**. Terra Livre, São Paulo, 1, jan/jun 2002. p. 95-114.
- STRAFORINI, R. **Práticas Pedagógicas e Curriculares de Geografia nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Brasil: Alienação ou Resistência?** In: ALCARAZ, S.; MONLLOR, E. M. **LA INVESTIGACIÓN E INNOVACIÓN EN LA ENSEÑANZA DE LA GEOGRAFÍA**. [S.l.]: UNE, 2016. p. 845-858.